



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI Nº 066/2022, O QUAL “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)” – LOA/2023, REALIZADA PRESENCIALMENTE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022 NA CÂMARA DE VEREADORES.

No dia 07 do mês de novembro de 2022, às 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal de Echaporã, foi realizada audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 66/2022, cuja ementa é a seguinte: “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual)” – LOA/2023. Estavam presentes na reunião, representando o Legislativo Municipal, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sr. Silvio José de Souza; os vereadores Almir Roberto de Souza, Moisés Antônio Leite e Dirceu Aparecido Sverzuti, além da Superintendente de Secretaria, Sr^a. Nilseia Mantai Siqueira Vicente e do Procurador Jurídico da Câmara, Sr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira. Por sua vez, representando o Executivo Municipal, estavam presentes a contadora Sr^a. Ana Paula Panobianco e o Sr. Ronaldo Gazzeta. Também participou da audiência, a Sr^a. Elizabeth Siqueira Vicente, professora da rede pública estadual de ensino nesta cidade, tendo a oportunidade de se manifestar e de contribuir na discussão do Orçamento como membro da comunidade.

Embora os representantes do Poder Executivo terem dado certeza de que a assessoria contábil contratada da Prefeitura (a empresa Meta Pública – representante: Ronaldo Carrara), iria participar semipresencialmente através de videoconferência, após três tentativas fracassadas de ligação, o Sr. Vereador Silvio José de Souza deu abertura à audiência, e passou a palavra ao Procurador Jurídico da Câmara, que iniciou explicando alguns pontos da Lei Orçamentária Anual, e passando especialmente para o debate sobre as Emendas nºs 1 a 12, de cunho impositivo, apresentadas pelos Vereadores através do pretenso cancelamento de parte da previsão orçamentária da reserva de contingência. Os prós e contras de cada uma das emendas foi especialmente debatido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vereador Silvio José de Souza, deu por encerrada a

Silvio José de Souza

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Echaporã

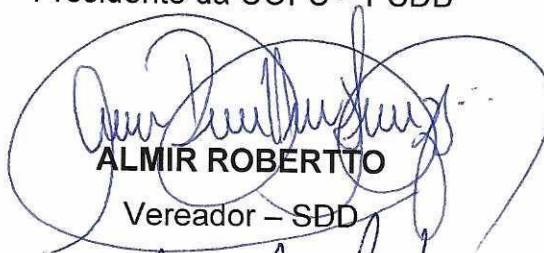
Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

presente Audiência Pública, da qual lavrou-se a presente Ata que segue devidamente assinada pelos vereadores participantes.



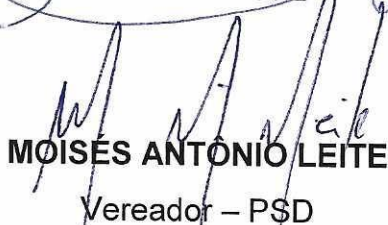
SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC – PSDB



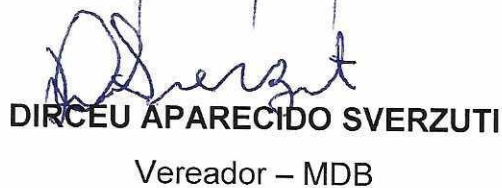
ALMIR ROBERTTO

Vereador – SDD



MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Vereador – PSD



DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vereador – MDB